PORTARIA Nº 225/2026

Publicada no DOE Nº 22862 em 16/10/2026

Categoria: Administrativo

Responsáveis pelo Controle Patrimonial

PORTARIA Nº 225/2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responder pelo controle patrimonial das respectivas unidades organizacionais do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA:

I – Coordenadorias Regionais do Meio Ambiente (CODAMs):

a) CODAM de Blumenau – Peterson Alves Balbinot, matrícula nº 0722806-6-01;
b) CODAM de Caçador – Paula Eliza Segat, matrícula nº 0654191-7-01;
c) CODAM de Canoinhas – Sergio Damaso Da Silveira, matrícula nº 0399687-5-01;
d) CODAM de Chapecó – Sirlene Scherer, matrícula nº 0769509-8-01;
e) CODAM de Concórdia – Laerte Kerbes, matrícula nº 0722804-0-01;
f) CODAM de Criciúma – Eliza Coelho, matrícula nº 0960646-7-01;
g) CODAM de Florianópolis – Fillipe Douglas Maia, matrícula nº 0617425-6-01;
h) CODAM de Itajaí – Roberta Silva, matrícula nº 0925386-6-01;
i) CODAM de Jaraguá do Sul – Marcos Rogério dos Santos, matrícula nº 0962906-8-01;
j) CODAM de Joaçaba – Maria Luíza S. O. Borella, matrícula nº 0950982-8-01;
k) CODAM de Joinville – Cristiano Hinshing, matrícula nº 0399548-8-01;
l) CODAM de Lages – Viviane Patrícia H. Andrade, matrícula nº 0362245-2-02;
m) CODAM de Mafra – Taciana Miriam Buch, matrícula nº 0390410-5-02;
n) CODAM de Rio do Sul – Bruna Brondani Pereira, matrícula nº 0722798-1-01;
o) CODAM de São Miguel do Oeste – Cleunice Teresinha Andretta, matrícula nº 0953126-2-01;
p) CODAM de Tubarão – Hemelyn Martins Thomé, matrícula nº 0347040-7-02.

II – Gerência de Laboratório e Medições Ambientais:

Maria Joana Allievi, matrícula nº 0644924-7-02.

III – Unidades de conservação:

a) Parque Estadual Acaraí – Bruno Henrique Pesserl, matrícula nº 0951949-1-01;
b) Parque Estadual das Araucárias – Diogo Fae, matrícula nº 0954202-7-01;
c) Parque Estadual Fritz Plaumann – Vilmarice Soligo da Silva, matrícula nº 0258102-7-05;
d) Parque Estadual Rio Canoas – Leila Denise Alberti, matrícula nº 0324277-3-05;
e) Parque Estadual do Rio Vermelho – Marcelo Verondino Duarte, matrícula nº 0920856-9-02;
f) Parque Estadual da Serra do Tabuleiro – Daniel de Araújo Costa, matrícula nº 0365347-1-01;
g) Parque Estadual da Serra Furada – Vanessa Matias Bernardo, matrícula nº 0369803-3-02;
h) Reserva Biológica Estadual do Aguaí – Joel Casagrande, matrícula nº 0650632-1-01;
i) Reserva Biológica Estadual da Canela Preta – Luciano Augusto Bonotto, matrícula nº 0650121-4-01;

j) Reserva Biológica Estadual do Sassafrás – Thaís Helena Vigano, matrícula nº 0954718-5-01.
Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 209/2016, publicada no DOESC nº 20.360, de 12/08/2016.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina